



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL RENASCER

PROCESSO SEI Nº 00400-00007767/2024-60

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 10/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Ação Social Renascer, cujo objeto consiste na execução do projeto "**Novidade na Melhor Idade**", uma iniciativa interdisciplinar que visa promover o bem-estar físico, mental e social de no mínimo 300 pessoas idosas nas cidades de Santa Maria, Estrutural e Sobradinho, no Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Retificam-se os termos da ementa do Termo de Fomento n.º 10/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL RENASCER

PROCESSO SEI Nº 00400-00007767/2024-60"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este instrumento ratifica as alterações nos itens metas a serem atingidas, cronograma de execução, metodologia, calendário de atividades, equipe de coordenação, locais de realização, resumo plano de aplicação, e demais ajustes relacionados em outros itens, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Este Termo de Apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 10/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

ANEXO I : PLANO DE TRABALHO (156234006).



Documento assinado eletronicamente por **IONEIDE COSTA COELHO, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/12/2024, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157904238** código CRC= **5CB6A4CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -